



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 2.003/18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RESOLUÇÃO Nº.
006/2017 DA ASSEMBLÉIA GERAL
DO CONSAÚDE.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica ratificada a Resolução nº. 006/2017 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- CONSAÚDE, que integra esta lei.
- Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.
- Art.3º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL